



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DEMANDA

1.1. Aquisição de material de construção para pequenas obras de manutenção em espaços próprios e/ou públicos da Administração Municipal de Porto Alegre.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 - A necessidade de utilização do material de construção em obras de manutenção/reparos nos espaços da Administração Municipal de Porto Alegre.

2.2 - Os itens objetos do presente estudo constam no plano de contratações anual da PMPA e estão alinhados com o planejamento da Administração.

2.3 - Os requisitos da aquisição são atender às especificações técnicas dos itens conforme registrado no Sistema GMAT e abaixo relacionado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1007715	TIJOLO MACIÇO DE 1ª QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 22X11X 5,5CM, LIMITE RESISTÊNCIA MÍN. A COMPRESSÃO: 4,0 MPA, ABSORÇÃO DE ÁGUA MÁX. DE 20%. OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO/REJEIÇÃO, DEFINIÇÃO DE AMOSTRA E DEMAIS CONDICIONANTES QUANTO A TIJOLO MACIÇO DEVERÃO RESPEITAR ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7170. QUANTO À METODOLOGIA DE ENSAIOS DEVERÃO OBEDECER ÀS NBR 6460 E NBR 8947. A PREFEITURA RESERVA-SE AO DIREITO, CASO NECESSÁRIO, SOLICITAR ENSAIOS DOS TIJOLOS, OCORRENDO AS DESPESAS POR CONTA DO FORNECEDOR. INDICAR MARCA. O LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR AMOSTRA DO TIJOLO (PEÇA INTEIRA).	PC
1045426	TELHA DE CIMENTO (FIBROCIMENTO) 1,10M X 2,44M X 6MM, ONDULADA. INDICAR MARCA.	PC
1045434	TELHA DE CIMENTO , (FIBROCIMENTO) 1,10M X 1,83M X 6MM, ONDULADA. INDICAR MARCA.	PC
1045442	TELHA DE CIMENTO (FIBROCIMENTO), 0,50M X 2,44M X 4MM ONDULADA. INDICAR MARCA.	PC
1045459	Telha cumeeira de fibrocimento, 1,10m x 6mm, 15° de inclinação. Indicar marca.	PC
1050822	ARGAMASSA DE AÇÃO QUÍMICA COM GANHO DE RESISTÊNCIA A PARTIR DE 45 MINUTOS APÓS O INÍCIO DA MISTURA (PRODUTO + ÁGUA), QUE CONTENHA PEDRISCO EM SUA COMPOSIÇÃO OU QUE PERMITA A ADIÇÃO DE PEDRISCO DURANTE O SEU PREPARO EM CAMPO. UTILIZADA EM REPAROS EM PAVIMENTOS EM CONCRETO, FIXAÇÃO DE CHUMBADORES OU ANCORAGEM E FIXAÇÃO DE TAMPÃO DE FERRO DÚCTIL, QUE PERMITA O USO DA AREIA EM TEMPO MÁXIMO DE 45 MIN (INÍCIO DA PEGA). RESISTÊNCIA MÍNIMA DE COMPRESSÃO EM 1H DE 13 MPA, EMBALAGEM TIPO SACOS REFORÇADOS E LACRADOS COM 20 KG OU 25KG CADA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO. O LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR AMOSTRA quando solicitado. INDICAR MARCA.	KG

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1 - O levantamento do quantitativo estimado será feito através de processo para inclusão da demanda de cada órgão.

3.2 - A metodologia utilizada para o tratamento desse quantitativo levará em consideração:

3.2.1 - A informação dos quantitativos estimados pelas Secretarias;

3.2.2 - O levantamento de quantitativos adquiridos na Ata de Registro de Preços anterior;

3.2.3 - O levantamento da média de consumo de cada item de 2019 a 2023;

3.2.4 - O estabelecimento de margem de segurança de 25% acima do maior dos quantitativos acima verificado, exceto quando o maior quantitativo for superior ou igual à média de consumo multiplicada por 1,25 (nesse caso, a margem é 0%);

3.2.5 - Arredondamento do valor final para a próxima casa decimal ou centesimal, quando for o caso.

3.3 - Planilha com quantitativo estimado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PE ANTERIOR	SITUAÇÃO	SEI ANTERIOR	PE	CMFA-0844068	DMAE - 32172141	FASC - 32178936	PREVIMPA-32004906	SMAMUS - 32130763	SMCEC-32012875	SMDDET-32004188	SMDS - 32187451	SI 3:
1007715	Tijolo macio de 1 qualidade, tam. aprox. 22x11x5,5cm, conforme normas	PC	510/2024	FRACASSADO - 32065822	2400001286893										
1045426	Telha de cimento (fibrocimento) 1,10m x 2,44m x 6mm, ondulada	PC	29/2024	CRONOGRAMA	2400000097876	0	100	150	0	0	0	0	0	0	0
1045434	Telha de cimento , (fibrocimento) 1,10m x 1,83m x 6mm, ondulada	PC	29/2024	CRONOGRAMA	2400000097876	0	100	150	0	0	0	0	0	0	0
1045442	Telha de cimento (fibrocimento) 0,50m x 2,44m x 4mm ondulada	PC	29/2024	CRONOGRAMA	2400000097876	0	0	150	0	7	0	0	0	0	0

1045459	Telha cumeeira de fibrocimento, 1,10m x 6mm, 15° de inclinacao	PC	29/2024	CRONOGRAMA	2400000097876	0	50	100	0	0	0	0	0
1050822	Argamassa de acao quimica	KG	33/2024	CONSUMO	2400000244020	0	20000	600	0	0	0	0	0

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. O Município de Porto Alegre utiliza o Sistema de Gestão de Materiais (GMAT) para o cadastro de todos os materiais utilizados. Cada item possui um código discriminando o objeto e suas especificidades. Verifica-se ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais pretendidos, conforme os requisitos estabelecidos pelo Município. Os itens que compõem a solução pretendida possuem grande oferta no mercado nacional e padrão de qualidade que pode ser objetivamente definido/aferido pelas unidades demandantes.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ESTIMADO	VALOR ATIVO	RP	VALOR FRACASSADA/DESERTA	ATA	VALOR UNITÁRIO (referência: GMAT)	VALOR TOTAL (referência: ativa/formação último PE/GMAT)
1007715	Tijolo macio de 1 qualidade, tam. aprox. 22x11x5,5cm, conforme normas	PC	248100	R\$ -		R\$ 0,9116		R\$ 2,12	R\$ 226.167,96
1045426	Telha de cimento (fibrocimento)1,10m x 2,44m x 6mm, ondulada	PC	810	R\$ 41,50				R\$ 59,71	R\$ 33.615,00
1045434	Telha de cimento ,(fibrocimento),1,10m x 1,83m x 6mm,ondulada	PC	720	R\$ 33,20				R\$ 54,10	R\$ 23.904,00
1045442	Telha de cimento (fibrocimento)0,50 m x 2,44m x 4mm ondulada	PC	660	R\$ 11,80				R\$ 20,96	R\$ 7.788,00
1045459	Telha cumeeira de fibrocimento, 1,10m x 6mm, 15° de inclinacao	PC	390	R\$ 33,10				R\$ 34,00	R\$ 12.909,00
1050822	Argamassa de acao quimica	KG	21000	R\$ 16,90				R\$ 14,32	R\$ 354.900,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 22.357/2023, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Os itens do presente planejamento, salvo melhor juízo, enquadram-se em todos os incisos do artigo transcrito acima. Assim, entendemos que a solução mais adequada é a inclusão/manutenção dos itens no SRP através de certame do tipo Pregão Eletrônico, com critério de avaliação "menor preço".

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

7.1. O processo será parcelado em itens, aos quais o licitante poderá participar em tantos quantos forem de seu interesse, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Disponibilidade dos materiais no Sistema de Registro de Preços para aquisição no momento necessário para atendimento de demandas por manutenção e pequenas obras e reformas das áreas demandantes.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

9.1. Caso a administração verifique a possibilidade de ocorrência de danos ao meio ambiente, deverão ser previstas medidas a serem adotadas pela contratada ou pela própria administração com vistas a evitar a ocorrência do referido dano ou seu tratamento, tais como:

a) Impacto: descarte de embalagens e lonas

Medidas: separar adequadamente os resíduos para envio à reciclagem.

b) Impacto: uso de produtos e subprodutos de madeira

Medidas: exigência de Declaração de fornecimento ou utilização de produtos florestais de procedência legal conforme Decreto Municipal nº 15.699/2007 e Lei Federal nº 9.605/1998.

c) Impacto: uso de produtos e subprodutos de origem mineral

Medidas: exigência de Declaração de cumprimento com a legislação ambiental referente ao fornecimento de produtos e subprodutos de origem mineral conforme Lei Municipal nº 8.267/1998 e Lei Federal nº 9.605/1998.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA AQUISIÇÃO

10.1. O presente estudo técnico preliminar visa proporcionar uma base sólida para o processo licitatório, assegurando a escolha do fornecedor que melhor atenda às necessidades da instituição, garantindo eficiência, qualidade e economicidade. Após análise dos levantamentos de quantitativo, histórico de consumo e informações repassadas pelos órgãos demandantes, declaramos viável a presente contratação.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Alexandre Lampert de Almeida, Assistente Administrativo, em 25/02/2025, às 09:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **32511184** e o código CRC **79C4CB1A**.